

2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 35.496,46 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), mensais. Manaus, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270397

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 009/2026-FEPIAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 01.02.021301.000415/2026-02;

CONSIDERANDO a discricionariedade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 008/2026-FEPIAM, publicada no DOE/AM em 05/05/2026, Edição nº 35.694, Seção II do Poder Executivo, pág. 17.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 07 de maio de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 270418

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a PORTARIA n.º 030/2025-FUNATI, publicado no Diário Oficial do Amazonas, página 40, Poder Executivo-Seção II, do dia 18 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 732/2025-CSC; ;

Lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 717/2025-CSC; ;

Lê-se:

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 07 de maio de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 270365

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 034/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 218/2026 - LUZIMAR DE ABREU DA SILVA**, Valor Global: R\$ 15.978,00 (quinze mil, novecentos e setenta e oito reais); **2. CONTRATO Nº 270/2026 - JOSE EVANGELISTA MAIA**, Valor Global: R\$ 8.038,40 (oito mil e trinta e oito reais e quarenta centavos); **3. CONTRATO Nº 393/2026 - DOMINGOS ANVERES DE MENDONÇA**, Valor Global: R\$

13.408,00 (treze mil, quatrocentos e oito reais); **4. CONTRATO Nº 396/2026 - DEIZE SILVA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 16.726,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **5. CONTRATO Nº 399/2026 - EDUARDO MARAES DA SILVA**, Valor Global: R\$ 16.726,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **6. CONTRATO Nº 412/2026 - JOSE CARLOS DA COSTA**, Valor Global: R\$ 16.053,00 (dezesseis mil e cinquenta e três reais); **7. CONTRATO Nº 430/2026 - FATIMA SILVA PEREIRA**, Valor Global: R\$ 18.153,40 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **8. CONTRATO Nº 438/2026 - ANGELICA ADRIANO TAVEIRA**, Valor Global: R\$ 6.361,00 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais); **9. CONTRATO Nº 444/2026 - ANDRIELY NICE FERREIRA**, Valor Global: R\$ 18.721,30 (dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos); **10. CONTRATO Nº 447/2026 - FRANCISCA DO VALE E SILVA**, Valor Global: R\$ 18.935,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais); **11. CONTRATO Nº 455/2026 - EVANDRO NICE DAS NEVES**, Valor Global: R\$ 13.474,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); **12. CONTRATO Nº 457/2026 - ALDEMIR DA COSTA PAZ**, Valor Global: R\$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais); **13. CONTRATO Nº 458/2026 - SILAS JUNIOR CABRAL DE ALENCAR**, Valor Global: R\$ 12.343,00 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais); **14. CONTRATO Nº 459/2026 - FABIO GOMES DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); **15. CONTRATO Nº 469/2026 - FRANCISCO GUAJARI CORREA DE MELO**, Valor Global: R\$ 13.847,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **16. CONTRATO Nº 475/2026 - ERASMO CARLOS FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R\$ 22.489,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **17. CONTRATO Nº 490/2026 - SIMONE JUNIOR DA SILVA**, Valor Global: R\$ 10.902,00 (dez mil, novecentos e dois reais); **18. CONTRATO Nº 491/2026 - ALZILENE VINHOTE PEREIRA**, Valor Global: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais); **19. CONTRATO Nº 509/2026 - DEBORAH ARAUJO DOS SANTOS MELO**, Valor Global: R\$ 24.749,50 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **20. CONTRATO Nº 515/2026 - NAZIRA DA SILVA DE MENDONÇA**, Valor Global: R\$ 12.553,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais); **21. CONTRATO Nº 517/2026 - ALCEMIRO CUNHA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais); **22. CONTRATO Nº 548/2026 - FRANCISCO ARLESON PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 26.354,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); **23. CONTRATO Nº 572/2026 - WILIAN BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais); **24. CONTRATO Nº 602/2026 - SUELY FREITAS GUEDES**, Valor Global: R\$ 24.171,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais); **25. CONTRATO Nº 603/2026 - JAMERSON PAZ FERREIRA**, Valor Global: R\$ 29.548,50 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 07 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 270445

RESENHA Nº. 033/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 226/2026 - MARA VIEIRA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 11.802,00 (onze mil, oitocentos e dois reais); **2. CONTRATO Nº 231/2026 - MILENA SANTOS DA SILVA**, Valor Global: R\$ 10.152,00 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais); **3. CONTRATO Nº 237/2026 - DAYANA CUNHA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); **4. CONTRATO Nº 247/2026 - ALDEMAR BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais); **5. CONTRATO Nº 252/2026 - ALDEMIR BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais); **6. CONTRATO Nº 259/2026 - KAROLAYNE BENEDITA PORTUGAL NOBREGA**, Valor Global: R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais); **7. CONTRATO Nº 268/2026 - JOAPERI CORREIA DE MELO**, Valor Global: R\$ 11.357,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais); **8. CONTRATO Nº 271/2026 - JOSE QUEIROZ DO NASCIMENTO**, Valor Global: R\$ 7.374,00 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais); **9. CONTRATO Nº 272/2026 - JOSE CARLOS QUEIROZ DE LIRA**, Valor Global: R\$ 19.662,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais); **10. CONTRATO Nº 300/2026 - WESLEY SANTOS DE SOUZA**, Valor Global: R\$